



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

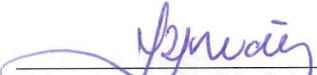
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
DEZESSEIS HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA
29 DE SETEMBRO DE 2023, PERANTE A CASA
LEGISLATIVA MUNICIPAL.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, marcada para às 16 horas, mas com início às 16 horas e 15 minutos, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 352/2023/GP, datado de vinte e dois de setembro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em vinte e seis de setembro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Teresópolis, Thiago Britto Mota, 2 – Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresópolis, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 3 – Assessor de Vereador, Darcy Sandro Dias, 4 – Coordenadora de Obras do Controle Interno, Andrea Pinheiro Correa, 5 – Coordenadora Jurídica do Controle Interno, Héliida Santos da Silva, 6 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, e, 7 – Secretária I do Controle Interno, Bárbara Azevedo de Araújo. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 2º Quadrimestre de 2023, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (4º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, abre-se espaço na presente audiência para questionamentos, onde é indagado sobre o piso da enfermagem, se o aumento recebido pelos profissionais influenciou nos índices de quais relatórios, onde é explicado que a diferença não constará dos relatórios de Gastos com Pessoal e Receita Corrente Líquida por se tratar de repasse federal para complementar a remuneração desses profissionais, outra indagação é sobre o valor a ser recebido de outorga, se o valor será considerado para índices da Educação e Saúde, assim como para o valor do Repasse que ocorre para o Poder Legislativo, onde é explicado que valor recebido a título de outorga não incide sobre índices e nem sobre valores a serem repassados para Câmaras Municipais, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e três.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

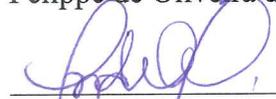
CONTINUAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.


Yára da Rocha Medeiros


Thiago Britto Mota

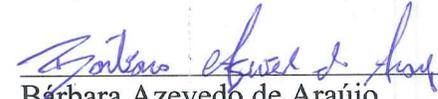

Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues


Darcy Sandro Dias


Andrea Pinheiro Correa


Hérica Santos da Silva


Tania Santos de Almeida Reis


Bárbara Azevedo de Araújo


Santana



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 352/2023/GP.

Teresópolis, 22 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de marcar **Audiência Pública para o dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre do exercício de 2023**.

Respeitosamente,

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLO DA C.M.T.
RECEBI: 25/09/23
14:20



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2023**.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 22 de setembro de 2023.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023”**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2023**.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

Em 22 de setembro de 2023.

FABIANO CLAUSSEN LATINI

Secretário Municipal de Fazenda

Matrícula PMT nº 4.17467-2



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **XKSz4xnzaUFa1Y**

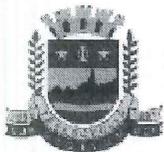
Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



M

| | Beneficiário(s) Contratado(s) | Local de Trabalho (Unidade Escolar) | Função Exercida | Data da Contratação | Em Substituição a: |
|---|--|--|----------------------------|--------------------------------|---|
| | Lippi | Gonçalves da Silva | | 22/09/2023 | de aluno com necessidade especial CID 10.F81.8F80.8 |
| 3 | Suelem Cavalcante da Silva | EM Profª Floripes Langoni Ferro | Apoio/Cozinha | 22/09/2023 | Nayara de Oliveira Santos (Desligada em 13/09/2023) |
| 4 | Jéssica Caetano da Silva | EM Profª Neidy Angélica de Souza Coutinho | Apoio/Cuidadora | 22/09/2023 | Joelma Mello Ferreira (Desligada em 18/09/2023) |
| 5 | Ricardo da Conceicao | Secretaria Municipal de Educação | Apoio/Serviços Gerais | 22/09/2023 | Wanderson dos Santos Paula (Desligado em 11/08/2023) |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GERAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **XKSz4xnzaUFa1Y**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #

